

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2019

(Do Sr. Roberto Alves)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei 222 de 2019 para a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos dos arts. 32, inciso XXI, alínea “e”, e 141 do Regimento Interno, a redistribuição do Projeto de 222 de 2019, de autoria do Deputado Federal Roberto de Lucena, “**Explicação:** Institui a Semana Nacional da Ética e da Cidadania, a ser Comemorada, anualmente, em todo o território nacional na primeira semana de junho, e dá outras providências”, para que também seja ouvida quanto ao mérito pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei em tela foi distribuído para a Comissão de Cultura, que analisou o mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que analisa a sua constitucionalidade e juridicidade.

Contudo, identificamos que caberia também a análise de mérito do projeto de lei à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que conforme o art. 32, inciso III, alínea “d” que compete à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, analisar matérias relacionadas à produção e à programação das emissoras de rádio e televisão. De fato, tal projeto de lei, em seu teor, aborda a concessão de horários nas grades de programação de rádio e televisão.

Sala das Comissões, de abril de 2019.

Roberto Alves  
Deputado Federal PRB/SP